



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 2 12 2011
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

PL 062 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

**PROJETO DE LEI Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Em, 07 02 11

Institui no âmbito do Distrito Federal a Semana do Atletismo Amador e dá outras providências.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Distrito Federal a "Semana do Atletismo Amador" a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O atletismo acompanha o homem desde tempos ancestrais incluindo uma série de desafios atléticos. O atletismo é considerado um esporte de base, pois sua prática reflete os movimentos essenciais do ser humano nas seguintes especialidades: caminhar, correr, saltar e arremessar. Hoje em dia o atletismo é dividido em modalidades de provas de pista e campo, corridas de rua e marcha atlética.

O atletismo no Distrito Federal é praticado de forma empírica e descontínua, por ser um esporte de pouca popularidade. Ele tem esbarrado em muitos obstáculos para que se possa ter, em curto prazo, uma equipe de relevo no plano internacional. Alguns desses obstáculos são a falta de campos e pistas adequadas; o pouco preparo especializado de técnicos e treinadores; o regime imposto ao atleta, em geral amador sem condições de se dedicar em tempo integral aos exercícios; a falta de orientação nas escolas e universidades, onde nascem os grandes campeões de outros países; o reduzido apoio financeiro dos órgãos oficiais; a cobertura relativamente fria que a imprensa dá às competições amadoristas, que se concentram basicamente no futebol, e a própria estrutura sócio-econômica, que impossibilita a formação de bons atletas e, em consequência disso, a falta de interesse do público pelo esporte.

Esta proposta busca contribuir para que o atletismo venha se desenvolver de forma contínua, propiciando a integração social, disciplinar e educativa dos atletas, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 62 12011
Folha Nº 10

ASSASSORIA DE PLENARIO PROF. 27/12/2011 08:57